



EIXO 2: POLÍTICAS, REGULAÇÕES E PRÁTICAS DE FORMAÇÃO E TRABALHO DOCENTE

EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO PNE/2014-2024: DESAFIOS PARA A FORMAÇÃO E ATUAÇÃO DOCENTE

Marcos Gomes Pereira

UNEB

marcospedagogia@hotmail.com

Marinalva Nunes Fernandes

UNEB

mnfernandes@uneb.br

Resumo

A temática abordada neste estudo tem como inquietação os desafios enfrentados na docência a partir do ensino em tempo integral. Mesmo a problemática sendo histórica, perpassando desde a formação inicial à continuada, o aumento do tempo e os sentidos pedagógicos requerem também formação integral aos profissionais da educação. A trajetória da educação integral no Brasil está inserida em um contexto histórico de disputas pelo direito à educação, marcado por processos de exclusão, desigualdade e negação de direitos. Para Moll (2012), as políticas sonhadas e semeadas no início do século XXI estão florescendo e somos os cultivadores atuais. No contexto dessas políticas, a concepção da formação integral, em escolas de tempo integral, com docentes valorizados, ganha relevância. Como defende Padilha (2012, p. 192), “Educar integralmente significa, portanto, educar para garantir direitos e contribuir para a promoção de todas as formas de inclusão”. Nesse sentido, o objeto de estudo centra-se nas metas 6 e 16 do PNE 2014–2024, com o propósito de identificar os desafios, enfrentados pela comunidade educacional, em particular dos docentes. A abordagem adota como foco a articulação entre a expansão da educação em tempo integral e a formação docente, compreendendo que ambas se constituem como dimensões estruturantes para uma política educacional voltada à justiça social, à equidade e à formação integral dos sujeitos. A pesquisa é de natureza qualitativa, com base em análise documental. Evangelista (2012, p. 8) define que os documentos são produtos de informações selecionadas “[...] de avaliações, de análises, de tendências, de recomendações, de proposições”. Na pesquisa em foco eles são centrais para

compreendemos as políticas educacionais, as intencionalidades e revelações de projetos em disputas. Os principais documentos analisados foram: Documento Diagnóstico da Educação Nacional (Brasil/MEC, 2025), Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE (Brasil/INEP, 2024), PNE Lei 13.005 (Brasil, 2014) e a Lei nº 2.640 (Brasil, 2023). Foram também utilizadas pesquisas sobre a temática da educação integral e formação docente para reflexão teórica. A leitura e a análise foram desenvolvidas a partir das categorias: educação integral, escola de tempo integral, formação docente e espaço pedagógico que emergem dos documentos. Essa abordagem permitiu interpretar as metas como expressões de projetos educacionais em disputa. A análise da Lei 13.005/2014 a partir do Documento Diagnóstico, revela um quadro de tensões e desafios persistentes na efetivação da política de educação integral e na valorização do magistério. Os dados e interpretações oficiais apontam o descumprimento das metas, a fragilidade estrutural das políticas formuladas e a ausência de condições institucionais para sua plena implementação. No caso da Meta 6, que propõe ampliar progressivamente a jornada escolar para o regime de tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, atendendo ao menos 25% dos estudantes da educação básica até o final do decênio, o documento oficial identifica como problema central a baixa oferta de educação em tempo integral nas redes públicas. A problemática não decorre apenas de falhas operacionais, mas da ausência de um modelo consolidado e financeiramente viável de educação integral em escala nacional. A análise descritiva da meta revela que, ao longo do período de vigência do plano, foram adotadas diversas estratégias de incentivo à jornada ampliada. No entanto, as ações apresentaram descontinuidade, fragmentação e carência de articulação com os projetos político-pedagógicos das escolas, o que limitou o alcance qualitativo das propostas. A expansão da jornada, ocorreu sem a devida reformulação curricular ou sem infraestrutura adequada. O descumprimento da Meta 6 revela a dificuldade histórica do Estado brasileiro em consolidar uma política de educação integral como direito. As descontinuidades ocorrem pelo fato de os projetos ou programas serem política compensatória ou programa de governo. A substituição de programas, como ocorreu com a transição do Mais Educação para o Novo Mais Educação, sem continuidade pedagógica e com ênfase em resultados de avaliações externas, enfraqueceu a construção de um modelo sólido de escola de tempo integral. Em relação à Meta 16,

que busca garantir que 50% dos professores da educação básica possuam formação em nível de pós-graduação e formação continuada para todos os profissionais da educação, o Documento Diagnóstico aponta como problema central a baixa qualificação acadêmica dos docentes, associada à fragilidade das políticas de valorização da carreira docente. Os dados demonstram estagnação no crescimento do número de professores com pós-graduação ao longo do decênio. No tocante à formação continuada, destacam-se o PARFOR e ações promovidas pelas universidades públicas, porém não têm sido suficientes para atender à demanda nacional. A ausência de planejamento integrado entre união, estados e municípios, somada à escassez de incentivos financeiros e condições de trabalho adequadas, compromete o acesso e a permanência dos docentes em cursos de formação. A formação, quando ofertada, muitas vezes não dialoga com as reais necessidades dos professores e não se articula com as práticas pedagógicas das escolas. Ao relacionar as duas metas analisadas, torna-se evidente que a expansão da jornada escolar em tempo integral exige, necessariamente, um corpo docente qualificado, valorizado e em constante processo de formação. A ausência de políticas integradas entre as duas dimensões compromete a efetivação de uma política de educação integral que vá além da ampliação do tempo e promova, de fato, a formação plena dos estudantes. A análise das metas 6 e 16 do PNE 2014–2024 identificou lacunas estruturais e políticas que comprometeram a efetivação da educação em tempo integral e da valorização docente. Ressalte-se que não é possível expandir a jornada escolar sem garantir formação adequada, valorização profissional e condições institucionais que sustentem ampliação de tempo no ensino. A meta 6 revelou, ainda, que a ampliação do tempo escolar exige mais do que infraestrutura física: requer currículos integrados, tempos pedagógicos diferenciados, integração com os territórios educativos e, professores em formação continuada. A meta 16 expôs a fragilidade das políticas de valorização docente, marcadas pela descontinuidade, baixos salários, precarização do trabalho e dificuldade de acesso à pós-graduação. A interdependência entre ambas é fato, não há educação integral sem formação integral também para os educadores.

Palavras-chave: Educação integral. Educação em tempo integral. Formação docente.

REFERÊNCIAS



BRASIL. Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação –PNE. **Diário Oficial da União**, Brasília: DF, 26 jun. 2014.

BRASIL. MEC/SASE. **Documento Diagnóstico da Educação Nacional: Plano Nacional de Educação**. Brasília: Fundação Joaquim Nabuco, [livro digital]. Recife: Editora ANPAE, **2025**. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/pne/documentos/diagnostico-educacao-nacional.pdf>. Acesso em: 28 jun. 2025.

BRASIL. Inep. **Relatório do 5º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2022**. Brasília, DF: Inep, 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.640**, de 31 de julho de 2023. Brasília, DF 2023.

EVANGELISTA, O. Apontamentos para o trabalho com documentos de política educacional. In: ARAUJO, R. M. L.; RODRIGUES, D. S. (Orgs.). **A pesquisa em trabalho, educação e políticas educacionais**. Campinas, SP: Alínea, 2012.

PADILHA, Paulo Roberto. Educação integral e currículo intertranscultural. In: MOLL, Jaqueline et al. **Caminhos da educação integral no Brasil: direito a outros tempos e espaços educativos**. Porto Alegre: Penso, 2012.

MOLL, J. (Org.). **Caminhos da Educação Integral no Brasil: direito a outros tempos e espaços educativos**. Porto Alegre: Penso, 2012.